

RESOLUÇÃO Nº 01/76

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada em 09 de fevereiro de 1.976, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, relativas ao exercício de ... 1.974:

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de ... 1.976.

Corinto Antonio da Silva
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 09 de fevereiro de 1.976.

Valter Lenzi
Substituindo o Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal / de Salto.